



## CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Legislatura 2025/2028



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2026

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Modalidade: Dispensa 025/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

### **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2026, nesta Câmara Municipal, autuei documentos que se seguem.

Eu Letícia Aranha Cunha, digitei e subscrevo.

Assinatura: Letícia Aranha Cunha.



# CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Avenida PEDRO DE SOUZA FREIRE, 107 - Centro - Fortaleza de Minas - MG - CEP: 37905-000 CNPJ: 02.05.044.360/0001-09 Tel: 3598789627 Fax: Site: <http://camarafortalezademinas.institucional.ws/index.php>



## PEDIDO DE COMPRA

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| <b>Pedido Nº:</b>    | 000026 / 2026 - 21/08/2026             |
| <b>Unidade:</b>      | CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS |
| <b>Requisitante:</b> | CÂMARA MUNICIPAL                       |

**FINALIDADE:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA, COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, TRAVA DE SEGURANÇA. MEDIDAS: 28 CM DE LARGURA; 13 CM DE PROFUNDIDADE; 31 CM DE ALTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS - MG.

|                                                                                                                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Dotação:</b><br>PROJETO ATIVIDADE: 2.001<br>ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000<br>FICHA/FONTE DE RECURSO: 00008-15000000000 | <b>Observações:</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

| item  | Código   | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha                 | Quant  | V. Unitário | Vlr. Total |
|-------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-------------|------------|
| 00001 | 00000471 | UN      | SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA, COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, TRAVA DE SEGURANÇA. MEDIDAS: 28 CM DE LARGURA; 13 CM DE PROFUNDIDADE; 31 CM DE ALTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS - MG. | 00008-15000<br>000000 | 3,0000 |             |            |

0,00

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL  
Assinatura e Carimbo

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD****PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1.ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

|                                        |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Requisitante</b>               | Administração                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável pela demanda (nome)</b> | Letícia Aranha Cunha                                                                                                                                                  |
| <b>MATRÍCULA</b>                       | 357                                                                                                                                                                   |
| <b>E-mail</b>                          | <a href="mailto:camarafortaleza@hotmail.com">camarafortaleza@hotmail.com</a> / <a href="mailto:camarafortaleza.mg.gov@gmail.com">camarafortaleza.mg.gov@gmail.com</a> |
| <b>Telefone</b>                        | (35) 99878-9627                                                                                                                                                       |

Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

| Item | Quantidade | Unidade  | Descrição                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 03         | Unidades | suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas. |

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha de 6 mm e trava de segurança, justifica-se pela necessidade de atender às demandas de higiene, organização e manutenção das instalações da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas. O equipamento será destinado aos ambientes de uso dos servidores, vereadores e demais usuários das dependências da Câmara, proporcionando maior praticidade e adequada disponibilização do papel toalha, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e asseio dos espaços públicos. A aquisição do suporte, com medidas aproximadas de 28 cm de largura, 13 cm de profundidade e 31 cm de altura, visa garantir a instalação adequada e segura do item, sendo os acessórios de fixação — parafuso e bucha de 6 mm — e a trava de segurança necessários para proporcionar estabilidade, durabilidade e segurança durante sua utilização. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para assegurar o adequado funcionamento e a conservação dos ambientes da Câmara

Municipal, promovendo melhores condições de higiene e atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega do referido suporte de parede para papel toalha, conforme as especificações e quantidades definidas pela Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.



#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O fornecimento do produto da forma solicitada, conforme as especificações; não transferir a outrem em partes ou num todo a entrega do material; fornecer o produto conforme as especificações nos prazos estabelecidos e nos dias de necessidade da Câmara; prestar informações e esclarecimentos solicitados pela contratante de forma clara atendendo imediatamente as reclamações; emitir nota fiscal discriminada, legível e sem rasuras; atender as necessidades desta Casa Legislativa com compromisso, qualidade e garantia na entrega dos produtos supracitados.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

A Aquisição tem alinhamento com planejamento estratégico orçamentário do Município tendo em vista que a dotação está prevista na LOA de 2026 sendo a seguinte dotação:

**Atividades do Poder Legislativo – 01001. 33903000000 – Ficha 00008 – Material de Consumo.**

#### 6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Município de Fortaleza de Minas-MG no presente exercício, ainda não dispõe de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, encontrando-se o referido instrumento em fase de estudo e elaboração, com vistas à sua futura implementação, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

#### 7. IDENTIFICAÇÃO DO CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

|          |                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| Nome     | Letícia Aranha Cunha                                         |
| CPF      | 119.177.896-70                                               |
| Cargo    | Secretária                                                   |
| E-mail   | camarafortaleza@hotmail.com/camarafortaleza.mg.gov@gmail.com |
| Telefone | (35) 99878-9627                                              |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da solicitação.

*Letícia Aranha Cunha*

**Letícia Aranha Cunha**

Integrante Requisitante



### **8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**

**Atividades do Poder Legislativo – 01001. 33903000000 – Ficha 00008 – Material de Consumo.**

### **9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprova continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como, às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se para o agente de contratação para providências necessárias.

**Adriano Aparecido de Queiroz**

**Presidente da Câmara/2026**

EMBALAGENS MINEIRINHA

PEDIDO: 36240826102737

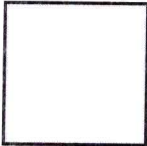
Pagamento: 30 DIAS C/NF

01.863.664/0001-47



|                                                                       |                                        |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Código                                                                | Razão Social                           | Nome                                   |
| 36240826102737                                                        | CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS | CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS |
| Endereço para faturamento                                             | Número                                 | Bairro                                 |
| AVENIDA PEDRO DE SOUZA FREIRE, 107 - CENTRO - FORTALEZA DE MINAS / MG | 107                                    | CENTRO                                 |
| Cidade                                                                | UF                                     | CEP                                    |
| FORTALEZA DE MINAS                                                    | MG                                     | 37905000                               |
| CNPJ/MF                                                               | Inscrição Estadual                     | Telefone N°                            |
| 05.044.360/0001-09                                                    |                                        | (35) 5371-224                          |
|                                                                       |                                        | Emissão                                |
|                                                                       |                                        | 24/08/2026                             |

Observações / Pedido Cliente



|                                                            |                  |                |                       |
|------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| 1 - Código: 8924                                           | Ref:             | GTIN: 8924     | NCM: 39259090         |
| Descrição: SUP. PAPEL TOALHA INTERFOLHA CITY/STREET BRANCO | Marca:           | Emb: UN - ICMS |                       |
| Qtde: 3                                                    | Preço: R\$ 45,00 | Un: R\$ 45,00  | Desc: R\$ 0,00        |
|                                                            |                  |                | Vr. Total: R\$ 135,00 |

\*\* A disponibilidade das quantidades poderá variar conforme estoque da empresa.



#### Refêrencias Comerciais

|   |
|---|
| - |
| - |

#### Logística

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>Qtd de Volumes</b> | <b>Peso (KG)</b> |
| 1                     | 0                |
| <b>Itens</b>          |                  |
| 1                     |                  |

#### Totais valores

|                 |
|-----------------|
| <b>Pedido</b>   |
| R\$ 135,00      |
| <b>Desconto</b> |
| R\$ 0,00        |
| <b>Frete</b>    |
| R\$ 0,00        |

|                    |
|--------------------|
| <b>Assinatura:</b> |
| _____              |

**Representante**  
LUCIANO CARDOSO



## CASA DAS EMBALAGENS

RUA PITANGUI, 40 - PENHA - PASSOS - MG  
FONE: (35)3521-1961

Número da Via

**1 / 1**

ORÇAMENTO.: 357159

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA, NAO E VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

Emissão: 25/08/2026 13:39hs

Vendedor(a): 26 - BALCAO - PITANGUI

Digitador(a): 26 - BALCAO - PITANGUI

### DADOS DO CLIENTE

Cliente.: 5 - CONSUMIDOR

Endereço: Rua Pitangui, 1301 - PENHA - PASSOS-MG

Complemento:

Telefone: //

CNPJ/CPF:

RG/Inscrição: ISENTO

### DADOS DA ENTREGA

Endereço: , - , PASSOS - MG, 00000-000

Complemento:

Observações:

| Código | Referência | Descrição                           | Local | Qtde   | UN | Unit.R\$ | Total R\$ |
|--------|------------|-------------------------------------|-------|--------|----|----------|-----------|
| 000412 |            | PORTA INTERFOLHA DE PLASTICO BRANCO |       | 3,0000 | UN | 29,25    | 87,75     |

TOT.ITENS: 1

TOT.QTDE: 3,00

PESO.APROX: 0,00

**Total Líquido R\$:**

87,75

PAGAMENTO.: DINHEIRO - Condicao: A VISTA - Valor Total: 87,75

Confirma a mercadoria.

\* Não aceitamos reclamações posteriores.

Nome/RG do Responsável pelo Recebimento



# CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Avenida Pedro de Souza Freire, 107 - Centro - Fortaleza de Minas-MG | CEP: 37.905-000  
CNPJ: 05.044.360/0001-09



## QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

|            |                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Processo   | Pesquisa de Preços Nº 000031/2026 - 21/08/2026 - Processo Nº 000026/2026 |
| Fornecedor | Embalagens, Papéis e Lã Ltda                                             |
| Documento  | 05.044.360/0001-09                                                       |
| Endereço   | Rua Bonifácio 246 - São Francisco - Patos/MG                             |
| Contato    | (35) 3521-1220                                                           |

| Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|----------|-------------|
| 00000471 | SUORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA<br>fornecimento e entrega de suporte de parede para papel<br>toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança,<br>medidas: 28 cm de largura, 13 cm de profundidade, 31 cm de<br>altura, para atender as necessidades da câmara municipal de<br>fortaleza de minas - mg. | UN      | note  | 3,00       | 27,00    | 81,00       |



# CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Rua Coronel Osório, 400 - Centro - Capetinga-MG | CEP: 37993-000  
CNPJ: 17.894.031/0001-36



## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

28/08/2026 10:23:34

### Pesquisa de Preços Nº 000031/2026 - 21/08/2026 - Processo Nº 000026/2026

| Ítem  | Lote     | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00000471 |        | SUORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA<br>fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com<br>parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. medidas: 28 cm de<br>largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as<br>necessidades da câmara municipal de fortaleza de minas - mg. | UN      | 3,00       | 33,750   | 101,25      |

101,25



# Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

### 2 – AVALIAÇÕES DE CUSTO

O valor estimado dos serviços será de R\$ 33,750 (Cento e um reais, e vinte e cinco centavos).

| ITEM | QTD. | UNIDADE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 03   | Unidades | suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas. | R\$ 33,750  | R\$ 101,25  |

### 3 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4 – JUSTIFICATIVA E OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha de 6 mm e trava de segurança, justifica-se pela necessidade de atender às demandas de higiene, organização e manutenção das instalações da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas. O equipamento será destinado aos ambientes de uso dos servidores, vereadores e demais usuários das dependências da Câmara, proporcionando maior praticidade e adequada disponibilização do papel toalha, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e asseio dos espaços públicos. A



# Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.



aquisição do suporte, com medidas aproximadas de 28 cm de largura, 13 cm de profundidade e 31 cm de altura, visa garantir a instalação adequada e segura do item, sendo os acessórios de fixação — parafuso e bucha de 6 mm — e a trava de segurança necessários para proporcionar estabilidade, durabilidade e segurança durante sua utilização. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para assegurar o adequado funcionamento e a conservação dos ambientes da Câmara Municipal, promovendo melhores condições de higiene e atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega do referido suporte de parede para papel toalha, conforme as especificações e quantidades definidas pela Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

## 5 – FORMADE CONTRATAÇÃO

**5.1.** O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua emissão.

**5.1.1.** O objeto desta contratação será recebido por servidores da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas no local estipulado na Ordem de Fornecimento.

**5.1.2.** Somente após a emissão da Ordem de Fornecimento, é que a Fornecedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

**5.1.3.** O objeto deste fornecimento não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas, nos autos do procedimento de contratação ou na Ordem de Fornecimento.

**5.2.** As quantidades determinadas no pedido de compra são quantidades estimadas da demanda municipal, para contratação fracionada pelo período de 12 (doze) meses.

## 6 – CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**6.1.** Trata-se de contratação comum, cujas especificações são compatíveis com as práticas de mercado, portanto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

## 7 – FORMA DO FORNECIMENTO



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.



**7.1.** A Câmara encaminhará a ordem de fornecimento o recebimento do mesmo nos prazos definidos no item 5 deste.

**7.2.** Todo o material a ser utilizado, equipamento, mão de obra, frete, suprimento dentre outros de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.

## **8 – CAPACIDADE TÉCNICA**

**8.1.** A empresa a ser contratada deverá apresentar além da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os seguintes documentos:

8.1.1. Atestado (s) de capacidade operacional fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios ou similares, executados pela empresa.

## **9 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- a) proporcionar condições para a boa execução do fornecimento.
- b) remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os serviços, objeto da licitação não estiverem sendo entregues de forma satisfatória.
- c) fiscalizar a execução do Contrato.
- d) comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na entrega dos serviços
- e) prestar as informações, os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- f) impedir que terceiros executem o fornecimento dos serviços, objeto da licitação

### **9.2. DA CONTRATADA:**

- a) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços que serão fornecidos.



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.



d) acatar as observações ou recomendações da Câmara Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível.

e) entregar o produto nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

f) responsabilizar-se pelas despesas com impostos, fretes, materiais e suprimentos.

## **10 – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**10.1.** Os quantitativos definidos no item 02 deste anexo são para fornecimento em parcela única, de acordo com a necessidade do legislativo.

## **11 - REQUISITANTES**

**11.1.** O órgão solicitante é Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

## **12 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**12.1.** As despesas relacionadas neste termo de referência correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Atividades do Poder Legislativo** – 01001.33903000000 – Ficha 00008 – Material de Consumo.

## **13 - DAS SANÇÕES**

**13.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o legislativo Municipal, poderá garantir prévia defesa e contraditório, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

**13.2.** Advertência;

**13.3.** Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela recusa em assinar o contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, pela recusa em receber a nota de empenho ou Autorização de Fornecimento e apresentar o comprovante de prestação da garantia contratual, quando solicitada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art.156 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando inexecução parcial;



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.



**13.5.** Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos;

**16.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarmos motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; deve ser observado as regras previstas no art.156 da LF 14.133/2021.

**13.7.** As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à contratada que, em razão desta contratação:

**13.8.** Tenha condenação definitiva por praticar por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.9.** Tenha feito declaração falsa;

**13.10.** Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da Contratação;

**13.11.** Tenha demonstrado não possuir idoneidade para contratar com o Legislativo em virtude de atos ilícitos praticados;

**13.12.** Tenha ensejado o retardamento da execução da Contratação;

**13.13.** Não mantenham a proposta ou lance;

**13.14.** Apresentem falha ou fraude na execução das obrigações assumidas.

**13.15.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive responsabilização da Contratada por eventuais perdas e danos causados à Câmara Municipal.

**13.16.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo setor competente.

**13.17.** O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no legislativo, em favor da Contratada. Caso o seu valor seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**13.18.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.



## **14 – GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A gestão da contratação, bem como a FISCALIZAÇÃO da correta contratação do objeto do presente Termo será exercida a qualquer momento, no que couberem, pela Controladoria do legislativo.

**14.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo legislativo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**14.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior no fornecimento dos serviços, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do legislativo ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

## **15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Durante a Vigência deste contrato não haverá possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A Câmara reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 104 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

**15.3.** Qualquer tolerância por parte do Legislativo, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Legislativo exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

**15.4.** A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Legislativo e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.



relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**15.5.** A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Legislativo, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Legislativo o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

**15.6.** A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Legislativo ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

**15.7.** Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Legislativo, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

**15.8.** A contratação será formalizada mediante celebração de contrato de fornecimento de serviços de despesa, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

## **16 – GARANTIA DE INSPEÇÃO E DILIGÊNCIAS**

**16.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar inspeções e diligências a qualquer momento a fim de avaliar o efetivo fornecimento de serviço pela CONTRATADA.

## **17 - PAGAMENTO**

**17.1.** Os pagamentos deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos bens acompanhadas de documentação fiscal.

**17.2.** O pagamento será efetuado pelo setor de Contabilidade e Tesouraria, creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra qualquer entidade bancária a ser informada pela contratada.

**17.2.1.** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,



# Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.



emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Unificada da Receita Federal que abrange inclusive as contribuições sociais e Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT).

**17.3.** A Câmara Municipal poderá descontar do pagamento importâncias que a qualquer título, lhes sejam devidas pela contratada, por força deste Termo de Referência.

**17.4.** Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreção, serão devolvidos, e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura/nota fiscal.

**17.5.** O ISSQN devido será descontado no momento do pagamento, na forma do Código Tributário Municipal.

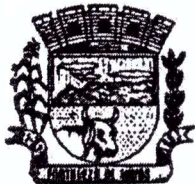
## **18 – DO FORO**

**18.1.** Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual ficando eleito o Foro da Comarca de Jacuí - MG, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 21 de agosto de 2026.

  
**Letícia Aranha Cunha**

**Secretária**



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028 – FORTALEZA PARA TODOS



## DECRETO Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Acrescenta parágrafo que especifica no Decreto nº 22, de 16 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/21, no âmbito da Administração direta e indireta do Município.””*

**MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito do Município de Fortaleza de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 69, inciso VIII c/c art. 89, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.333, de 19 de dezembro de 2024 e Anexo III da Lei Municipal nº 792, de 26 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o §5º ao art. 3º do Decreto nº 22, de 16 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Omissis.*

*(...)*

*§5º. Na hipótese do parágrafo anterior e a critério da Administração, quando a contratação não ultrapassar 20% (vinte por cento) dos valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, será dispensada a publicação do aviso para seleção de proposta, no tríduo legal, adotando como critério de contratação a pesquisa de preços diretamente com o mínimo de três potenciais fornecedores.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, 11 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO que conforme § 1º do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, publiquei este(a) Decreto em local de costume, em data de 11 de fevereiro de 2025, conforme determinação superior.

Antônio Carlos  
Chefe de Gabinete

  
**MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**



**DESPACHO DA C.P.L.**

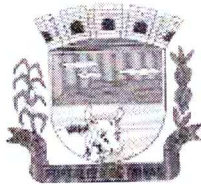
Ao Senhor: Laio Orlandi Queiroz  
Procurador Jurídico

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a fineza de analisar e emitir parecer jurídico a respeito dos procedimentos administrativos realizados até o presente momento, para a abertura de procedimento licitatório de dispensa, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 21 de agosto de 2026.

**Paula Miranda de Nobre**  
**Chefe da Comissão Especial de Licitações - 2026**



**Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**



**PARECER JURÍDICO**

Nos termos do art.38, parágrafo único, da lei de licitações e contratos administrativos – lei 14.133/2021, sou de parecer favorável pela continuidade do processo licitatório 025/2026, na modalidade: Dispensa 025/2026 para “Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas”, para o presente certame, haja vista que os procedimentos administrativos efetuados até o presente momento encontram-se regulares, de acordo com o que determina a legislação vigente.

A superior consideração é o meu parecer. S.M.J.

Fortaleza de Minas, 21 de agosto de 2026.

---

**Laio Orlandi Queiroz**  
**Procurador Jurídico**  
**AOB/MG 118.676**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183533388506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                               |
|---|-----|------|---|-------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                     |
|   |     | 046  | 1 | TRANSFORMACAO                 |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
|   |     | 316  | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP          |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL   |

PASSOS

Local

31 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/064.494-7        | J183533388506                        | 20/01/2018 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 397.800.236-15, documento de identidade M-2.188.189, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BONSUCESSO, número 246, APT 01, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.902-000, único sócio da sociedade EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA - EPP, NIRE 3120986011-7, CNPJ 05.934.626/0001-99, com sede e domicílio na RUA BONSUCESSO, número 246, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.902-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será Comércio varejista e atacadista de embalagens, descartáveis, condimentos, tripas de animais, equipamentos e acessórios para estabelecimentos comerciais, materiais de limpeza e higienização.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BONSUCESSO, número 246, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PASSOS - MG, CEP 37.902-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A distribuição dos lucros poderá ser efetuada mensalmente ou trimestralmente, com base no levantamento de demonstrações de resultado intermediárias do mesmo exercício.



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



PASSOS, 18 de Janeiro de 2018.

---

ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J183533388506



MG96543520

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal



### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/064.494-7        | J183533388506                        | 20/01/2018 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



## ATO 316

### ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário  
(X) Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios, **ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA** da empresa **EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI**, com sede à **Rua Bonsucesso nº 246, Bairro São Francisco**, na cidade de **PASSOS**, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e no CNPJ/MF sob o **05.934.626/0001-99**, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de **EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI - EPP**.

(X) no exercício anterior não excedeu

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: **PASSOS-MG, 18 DE JANEIRO DE 2018**

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / sócios:

---

**ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/064.494-7        | J183533388506                        | 20/01/2018 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinelly de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELLY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, de nire 3160052793-5 e protocolado sob o número 18/064.494-7 em 22/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600527935, em 01/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 397.800.236-15 | ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 048.806.116-46                   | THIAGO GRECA MAIA        |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600527935 em 01/02/2018 da Empresa EMBALAGENS TRIPAS & CIA EIRELI, Nire 31600527935 e protocolo 180644947 - 22/01/2018. Autenticação: 33562BCC4EC7396C3E2F36FB839F6BD2F318547. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.494-7 e o código de segurança vhtG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão de Débitos Tributários

**Positiva**

**Data de emissão**

01/07/2026

**Data de validade**

29/09/2026

**Razão Social**

EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA

**CNPJ**

05.934.626/0001-99



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

D048-0058-6CA6-C80D-90B2-BBAB-5FD7-A151



## RESUMO DOS DÉBITOS

Data de emissão  
01/07/2026

Data de validade  
29/09/2026



Razão Social  
EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA

CNPJ  
05.934.626/0001-99

Código de controle de autenticidade  
D048-0058-6CA6-C80D-90B2-BBAB-5FD7-A151

CNPJ 05.934.626/0001-99

TRLAV

| RENAVAM   | Período Referência | Descrição     |
|-----------|--------------------|---------------|
| 267252862 | 2026               | Placa HNT6099 |



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.934.626/0001-99  
**Razão social:** EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA  
**Endereço:** R BONSUCESSO 246 / SAO FRANCISCO / PASSOS / MG / 37902-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2026 a 03/10/2026

**Certificação Número:** 2026090412461270382096

Informação obtida em 04/09/2026 12:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.934.626/0001-99

Certidão nº: 74563066/2026

Expedição: 04/09/2026, às 12:49:28

Validade: 03/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.934.626/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE PASSOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Certidão Negativa  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
17284 2026**

**Certidão fornecida para o CNPJ: 05.934.626/0001-99**

**Nome: EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

**Certidão válida até 03/12/2026.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://www.passos.mg.gov.br/>

Chave de validação: **fb65839**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS  
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.934.626/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:57 do dia 07/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2026.

Código de controle da certidão: **65D6.1075.6ED8.AB31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**PASSOS**



## **CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA  
CNPJ: 05.934.626/0001-99

### **Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Setembro de 2026 às 13:40

PASSOS, 09 de Setembro de 2026 às 13:40

**Código de Autenticação:** 2609-0913-4019-0351-7506

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos, inscrita no CNPJ sob nº 19.699.511/0001-71, com sede à Praça do Rosário, nº 140, centro, Fortaleza de Minas/MG, neste ato representada por Luciano Nunes da Silva, Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa Embalagens Tripas e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.934.626/0001-99, com sede à Rua Bonsucesso, nº 246, bairro São Francisco, Passos/MG, forneceu para esta instituição os produtos abaixo descritos:

Objeto: Material de limpeza em geral

Período de execução/fornecimento: 16/04/2025 a 31/06/2026

Quantidade/volume: Produtos diversos

Valor contratado: R\$ 11.704,90

Local de execução/fornecimento: Praça do Rosário, nº 140, centro, Fortaleza de Minas/MG

Atestamos, para os devidos fins, que os produtos foram fornecidos de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade, prazo e condições estabelecidos, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a capacidade técnica e operacional da empresa acima identificada quanto ao objeto mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Fortaleza de Minas, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANO NUNES DA SILVA  
Data: 15/09/2026 13:26:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luciano Nunes da Silva - Presidente  
Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos  
CNPJ: 19.699.511/0001-71  
Telefone: 35 998266876  
E-mail: escola.115363.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

## DECLARAÇÃO CONJUNTA



À

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Avenida Pedro de Souza Freire nº 107 – Centro

CEP: 37.905-000 – Fortaleza de Minas /MG

Processo Licitatório nº 025/2026

Dispensa nº 025/2026

Prezados Senhores,

A empresa EMBALAGENS TRIPAS E CIA inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.626/0001-99, por intermédio de seu/sua representante legal Sr(a) FABIO VILELA, inscrito (a) no CPF nº 115.647.046-37, e portador (a) da carteira de identidade nº RG 17.432.995 declara sob as penalidades da lei:

- Que tem pleno conhecimento e aceita as regras e condições gerais dessa contratação e concorda com o Termo de Referência e seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei 8.213/91, bem como cumpre a cota de aprendiz conforme dispõe art. 429 e ss da CLT.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art.9º da Lei Federal 14.133/21.
- Que os bens por nós ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, e atendem às normas técnicas peculiares da atividade sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos

Atenciosamente,

Passos(MG), 15 de Setembro de 2026.

Assinatura do proprietário

Embalagens Tripas e Cia. Ltda  
CNPJ: 05.934.626/0001-99



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Legislatura 2021/2024



### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

No décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (2026) às 09 (nove) horas, na sala de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Fortaleza de Minas-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 02/2026, de 16 de janeiro de 2026, assinada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, composta pelas servidoras: Paula Miranda de Nobre, Keila Aparecida Leonel e Marta Adriana Silva para analisar se as condições de habilitação da empresa: EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP atendem ao disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal. Diante do exposto, somos favoráveis à Dispensa, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, homologação e adjudicação, ratificação e contrato.

A Comissão de Licitações:

---

---

---

---

---



## CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Rua Coronel Osório, 400 - Centro - Capetinga-MG | CEP: 37993-000  
CNPJ: 17.894.031/0001-36



### VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

#### Pesquisa de Preços Nº 000031/2026 - 21/08/2026 - Processo Nº 000026/2026

| Vencedor |          | EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |       |          |             |
|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------|-------------|
| CNPJ     |          | 05.934.626/0001-99                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |       |          |             |
| Endereço |          | Endereço RUA BONSUCESSO 246, 246 - CENTRO - Passos - MG - CEP:                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |       |          |             |
| Contato  |          | 3535211290                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |       |          |             |
| Item *   | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Unid. | Quant | Unitário | Valor Total |
| 00001    | 00000471 | SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA<br>fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da câmara municipal de fortaleza de minas - mg. |       | UN    | 3     | 27,000   | 81,00       |

Total do Fornecedor: 81,00

Total Geral: 81,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Legislatura 2025/2028



**PROCESSO Nº 025/2026**

**DISPENSA Nº 025/2026**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Trata-se de processo de licitação na modalidade dispensa 005/2026 destinada a selecionar a melhor proposta para a **“Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas”**, conforme solicitação do(s) setores nos autos.

O Processo até a fase que se encontra transcorreu normalmente atendendo todos os requisitos legais, principalmente os previstos na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores;

O julgamento de habilitação dos documentos e classificação de propostas realizadas pela Comissão Permanente de Compras ocorreu dentro das normas legais e foi operado com eficiência e eficácia sem fugir das regras próprias previstas no edital;

As decisões da Comissão de Licitação, não houveram interposição de recurso dentro do prazo legal, conforme termo de renúncia do prazo recursal.

Assim, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à homologação do presente processo licitatório e adjudicação do proponente vencedor para assinatura do contrato, conforme Ata de Julgamento .

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 15 de setembro de 2026.

---

Assessoria Jurídica Municipal  
Laio Orlandi Queiroz  
OAB MG 118.676



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

Legislatura 2025/2028



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**

## **HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação e o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas-MG, Paula Miranda Nobre, no uso de suas atribuições legais e ...

CONSIDERANDO a regularidade dos autos do Processo Licitatório nº 025/2026, Modalidade Dispensa nº 025/2026 bem como o resultado final do referido certame...

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal em formar dispensa de Pessoa(s) jurídica(s) para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

RESOLVE...

**ADJUDICAR E HOMOLAGAR O PROCESSO LICITATÓRIO 025/2026 E DISPENSA 025/2026.**

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 15 de setembro de 2026.

**Paula Miranda de Nobre**

**Presidente**

**ADRIANO APARECIDO  
DE  
QUEIROZ:06975052603**

**Adriano Aparecido de Queiroz**

**Presidente da Câmara Municipal**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO APARECIDO DE  
QUEIROZ:06975052603  
Dados: 2026.09.15 13:47:46 -03'00'



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

Legislatura 2021/2024



### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, AUTORIZA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor das empresas: EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP, inscrita no CNPJ nº: 05.934.626/0001-99, mediante o pagamento de valor total de R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) para Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 025/2026, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº14.133/2021.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 15 de setembro de 2026.

**ADRIANO APARECIDO DE  
QUEIROZ:06975052603**

**Adriano Aparecido de Queiroz**

**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO APARECIDO DE  
QUEIROZ:06975052603  
Dados: 2026.09.15 13:54:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!  
GESTÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Administração Pública Municipal, e revoga a Portaria nº 75, de 03 de setembro de 2025.

**MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento e à governança das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade, continuidade e eficiência aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alteração da composição da CPL, mantendo seus membros efetivos e substituindo apenas a servidora que deixou de compor a comissão;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 75/2025, de 03 de setembro de 2025, encontra-se defasada quanto à atual composição da CPL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar nova composição à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Fortaleza de Minas, que passará a vigorar com os seguintes membros:

- a) **Paula Maria Queirós Pereira** – Presidente;
- b) **Marli Emídio** – Secretária;
- c) **José Aparecido de Pádua** – Membro;
- d) **Marta Adriana da Silva** – Suplente.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação tem por finalidade processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios e demais atos correlatos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar pertinente.

**Art. 3º** Os membros designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!  
**GESTÃO 2025 - 2028**



responsabilidades inerentes aos seus respectivos cargos.

**Art. 4º** As atividades da CPL observarão os princípios aplicáveis às contratações públicas, especialmente os da:

- I – legalidade;
- II – impessoalidade;
- III – moralidade;
- IV – publicidade;
- V – eficiência;
- VI – segregação de funções;
- VII – transparência e governança;
- VIII – conformidade com a Lei 14.133/2021.

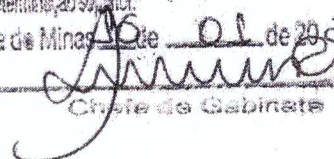
**Art. 5º** A Comissão atuará de maneira permanente, podendo convocar assessoria jurídica, técnica ou administrativa sempre que necessário.

**Art. 6º** Fica REVOGADA a Portaria nº 75, de 03 de setembro de 2025, bem como quaisquer disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de janeiro de 2026.

  
**MARCIO DOMINGUES ANDRADE**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, conforme § 1º do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei este(a) Portaria  
em local de costume, em data de 16/01/2026  
por nome determinação superior.  
Fortaleza de Minas, 16 de 01 de 2026  
  
Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Avenida Pedro de Souza Freire, 107 - Centro - Fortaleza de Minas - MG | CEP: 37906-000  
CNPJ: 05.044.360/0001-09



## Autorização de Empenho Nº 000042/2026

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Secretaria    | CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS                                                                                                                                                                                                                                                                            | Processo       | 000026/2026        |
| Origem        | Dispensa Nº 000025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Termo/Contrato |                    |
| Dotação       | 01001001.0103100012.001.33903000000.15000000000                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ficha-Fonte    | 00008-15000000000  |
| Descrição     | Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Empenho        | Ordinário          |
| Fornecedor    | EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ           | 05.934.626/0001-99 |
| Endereço      | Endereço RUA BONSUCESSO 246, 246 - CENTRO - Passos - MG - CEP: 37902000                                                                                                                                                                                                                                           | Telefone       | 3535211290         |
| Justificativa | Contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e instalação de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. |                |                    |

| Item        | Codigo   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------|-------------|
| 00001       | 00000471 | SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA<br>Fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. | UNIDADE | 3          |       | 27,0000  | 81,00       |
| Total Geral |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |       |          | 81,00       |

Observação:

ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS



# CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 | CEP: 37900-900  
CNPJ: 18.241.745/0001-08



## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000116/2026

16/09/2026

|            |                                                                         |                 |                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Secretaria | CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS                                  | Proc. Admin. Nº | 000026/2026        |
| Origem     | DISPENSA Nº 000025/2026                                                 | Termo/Contrato  |                    |
| Dotação    | 01001001.0103100012.001.33903000000.15000000000                         | Ficha-Fonte     | 00008-15000000000  |
| Fornecedor | EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP                                             | CNPJ            | 05.934.626/0001-99 |
| Endereço   | Endereço RUA BONSUCESSO 246, 246 - CENTRO - Passos - MG - CEP: 37902000 | Telefone        | 3535211290         |

**Justificativa:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e instalação de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. - Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso I

| Item        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001       | 00000471 | SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA - Fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. |       | UN      | 3,000      | 27,0000  | 81,00       |
| Total Geral |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          | 81,00       |

ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DE MINAS



# CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 | CEP: 37900-900  
CNPJ: 18.241.745/0001-08



## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000116/2026

16/09/2026

|            |                                                                         |                 |                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Secretaria | CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS                                  | Proc. Admin. Nº | 000026/2026        |
| Origem     | DISPENSA Nº 000025/2026                                                 | Termo/Contrato  |                    |
| Dotação    | 01001001.0103100012.001.33903000000.15000000000                         | Ficha-Fonte     | 00008-15000000000  |
| Fornecedor | EMBALAGENS TRIPAS E CIA EPP                                             | CNPJ            | 05.934.626/0001-99 |
| Endereço   | Endereço RUA BONSUCESSO 246, 246 - CENTRO - Passos - MG - CEP: 37902000 | Telefone        | 3535211290         |

**Justificativa:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e instalação de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. - Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso I

| Item        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001       | 00000471 | SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA - Fornecimento e entrega de suporte de parede para papel toalha, com parafuso e bucha 6 mm, trava de segurança. Medidas: 28 cm de largura; 13 cm de profundidade; 31 cm de altura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. |       | UN      | 3,000      | 27,0000  | 81,00       |
| Total Geral |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |            |          | 81,00       |

ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DE MINAS